



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1095, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 42.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 674, de 5 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 42.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB			
02.02 - Depto Obras Publicas			
02.02.15.452.2601.1.004 - Pavimentacao de Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4495	0192	27.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03.01 - Fundo Municipal de Saúde			
03.01.10.305.1004.2.030 - Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4494	0155	5.000,00
06 - SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANÇAS			
06.04 - Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol			
06.04.04.122.0402.2.078 - Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4139	0100	5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SME			
07.01 - Divisao Ens Orient Educ e Sup Pedagogica			
07.01.12.365.1202.2.048 - Manutencao da Educacao Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4196	0101	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			42.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB			
02.02 - Depto Obras Publicas			
02.02.17.512.1702.1.007 - Const Estacao Tratamento Esgoto-ETE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3908	0190	5.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03.01 - Fundo Municipal de Saúde			
03.01.10.302.1001.2.027 - Manut Serv Atendimento Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3992	0155	5.000,00
06 - SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANÇAS			
06.04 - Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol			
06.04.04.122.0402.2.078 - Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4140	0100	5.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01 - Fundo Municipal Assistencia Social			
10.01.08.244.0801.1.012 - Urbanizacao Area/ Casas Populares			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	4264	0192	27.000,00
Total de anulação de dotação			42.000,00
TOTAL DE RECURSOS			42.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, MG, aos 18 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito